



Em **22** de maio de 2018.

ASSUNTO: Designação de Representantes do IAPAR junto à Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Borracha Natural do MAPA

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 02 de maio de 2018

REVOGAÇÃO: Portaria nº 13.832/2016

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agronômico do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013,

R E S O L V E :

1. Designar os pesquisadores ***André Luiz Medeiros Ramos*** – Titular, e ***Tiago Pellini*** – Suplente, como representantes do IAPAR junto à Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Borracha Natural do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA.
2. Revogar a Portaria nº 13.832/2016 de 13 de janeiro de 2016.




FLORINDO DALBERO

Diretor-Presidente